



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

ALVARO ROBERTO
DE ARAGAO
SILVA:33342585803



ANO XXVI - Nº 1641

4 de julho de 2025

LEIS

LEI Nº 6.744/2025

Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rotatória RAFAEL DA CRUZ LEITE a rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em frente ao número 388, no Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 04 de julho de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

LEI Nº 6.751/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua "B" como Rua LUIZ FELIPE DE PAULA GUNDIM, no Bairro Itapeva, na Cidade de Jacareí/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua B como LUIZ FELIPE DE PAULA GUNDIM, no Bairro Itapeva, na Cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código 16168.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 03 de julho de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 213, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2024.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.697, de 26 de dezembro de 2024, consolida-se este prospecto de gastos para o ano corrente de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Fundação Pró-Lar de Jacareí, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), com recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2024, apurado em Balanço Patrimonial dos exercícios anteriores.

Art. 2º Para efeito de execução orçamentária, o crédito ora aberto, classificar-se-á da seguinte forma:

- 06.01.04.16.482.0014.2210.3.3.90.48.00 – ficha 32 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 150.000,00.
- 06.01.01.04.482.0014.2203.3.3.90.30.00 – ficha 4 – Material de Consumo R\$ 13.000,00
- 06.01.01.04.482.0014.2203.4.4.90.52.00 – ficha 15 – Equipamento e Material Permanente R\$ 43.000,00

Art. 3º - A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes de parte do saldo remanescente de outros exercícios, conforme os termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

DECRETO Nº 218, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.697 de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Órgão Presidência da Administração Indireta – Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, um Crédito

Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.079,48 (Cento e catorze mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), com recurso proveniente dos rendimentos financeiros da Lei Aldir Blanc.

Art. 2º Para efeito de execução orçamentária, o crédito ora aberto classificar-se-á da seguinte forma:

FICHA 103 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 01.05.13.392.0
013.2343.3.3.90.39.00+
R\$ 114.079,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

JULIANE GUEDES CORREIA DE GOUVEIA
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – JMA

DECRETO Nº 219, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 143, de 28 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Jacareí."

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 143, de 28 de abril de 2025, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

(...)

III – representante da Secretaria de Infraestrutura Municipal:

(...)

b) suplente: SAMUEL ALVES LANZILOTE GONÇALVES, RG nº 32.420.247-7.

IV - representante da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana:

(...)

b) suplente: Vacância."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí